



**Portaria nº 8.077**

**,de 23 de fevereiro de 2017**

<b>PUBLICADO</b>
EM, <u>24/02/2017</u>
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. <u>04</u>

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de fatos praticados por servidores públicos e dá outras providências.

**Norberto de Olivério Júnior**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** os fatos trazidos ao meu conhecimento por intermédio da Diretoria de Administração, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticados por servidor ou servidores, conforme narração processo nº 94245/2017.

**Art. 2º** - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

**Art. 3º** - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 23 de fevereiro de 2017.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.